



**TERMO ADITIVO Nº 052/2025**  
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022**  
**PROCESSO Nº 048/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até 31/03/2026, conforme previsão contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA**

A partir de 01/04/2025, o valor mensal por quota é reajustado para **R\$ 3.167,05 (três mil cento e sessenta e sete reais e cinco centavos)**, o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

**Parágrafo único:** O valor mensal total a ser pago à Contratada será de **R\$ 11.084,68 (onze mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito reais)**, correspondente a 3,5 cotas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Chapada/RS, 31 de março de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal de Chapada**  
**CONTRATANTE**

**Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência  
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS**  
**CONTRATADA**



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
CPF 018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
CPF 885.700.290-04



Visto e Aprovado:

**Dr. Guilherme Steffen**  
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 052/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**